



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO Nº 027**

A Secretaria de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2580/2025, publicado em 16/05/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 531/2026, convoca o(s) classificado(s) contantes no Anexo II, desde edital, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo informado abaixo de cada relação de convocação do Anexo II, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

1 – CERTIDÕES/DECLARAÇÕES (ATUALIZADAS)

1.1- Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;

1.2 - Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

1.3 - Declaração do imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;

1.4 - Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Disponível no cartório eleitoral (sítio R. Alexandre Ternes Neto, 144) ou através do endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>

1.5 - Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cif.jus.br/cif/certidao-negativa>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1.6 - CERTIDÃO CRIMINAL federal da 4^a Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):

Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

1.7 - Certidão CRIMINAL ESTADUAL de PRIMEIRO GRAU de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS): Disponível em <https://certidores.tjsc.jus.br/>

1.7.1 - Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

1.8 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:

Disponível no site da Receita Federal em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS:

2.1 - Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

2.2 - Carteira de identidade - **(NÃO SERÁ ACEITA CNH);**

2.3 - CPF;

2.4 - Título de Eleitor;

2.5 - Cópia da carteira de trabalho com o n.º de série e data de emissão, quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.

2.6 - PIS/PASEP/NIT

2.7 - Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);

2.8 - Carteira de habilitação - CNH **(SOMENTE PARA OS CARGOS QUE EXIGEM);**

2.9 - Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.photo@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);

2.10 - Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES COM CONTEÚDO MANUSCRITO, CÓPIAS ILEGÍVEIS OU QUE APRESENTEM RASURAS.

2.11 - Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;

2.12 – Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CRM-SC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive de Medicina do trabalho);

2.12.1 – Candidatos classificados como PCD, ALÉM DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, TERÃO QUE APRESENTAR O LAUDO MÉDICO DETALHADO QUE ATESTE SUA CONDIÇÃO.

2.13 – Número de telefone e endereço de e-mail

3 – DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS:

3.1 - Autodeclaração étnico-racial (Anexo I);

3.2 - Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

3.2 - Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;

3.3 - Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

4 – DOCUMENTOS DE DEPENDENTES:

4.1 - Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

4.2 - Carteira de identidade e CPF do (s) filho (s).

Tijucas (SC), 28 de janeiro de 2026.

Fernanda Estela Rocha
Secretária Adjunta Municipal de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)**

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____ . Residente e
domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____ declaro para
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

Branca

Preta

Amarela

Parda

Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II
CONVOCAÇÃO**

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

Nº Inscrição	Candidato	Especialidade	Classificação - Geral	Classificação - PCD
38	LIVIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	90	
15	SINDY SANTOS SCHELEIDER	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	91	
37	LARISSA RODRIGUES SAMPAIO BORGES	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	92	
8	STTEFANY DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	93	
100	JUSSARA CAROLINA SILVA WICIENSKI	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	94	
3	ELIZA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	95	
45	YNGRID KAROLAYNE BARBOSA SERRÃO	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	96	
44	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS NEVES	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	97	
96	TAWANI KETLYN GOMES	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	98	
92	GABRIELLE DA VEIGA KOHAKOSKI	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	99	
123	THALIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	100	
127	EDUARDA KLAUS DUTRA FONTOURA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	101	
78	MAYELLIN CARVALHO FERNANDES TEIXEIRA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	102	
82	LUANA AGOSTINHO FRANÇA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	103	
23	LÁISA SCHMITZ ADRIANO	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	104	
110	AMABILLE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	105	
57	DEBORA DE SOUZA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	106	
16	JENIFER DA SILVA VARGAS	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	107	
51	CAMILA FLORENCIO	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	108	
39	GABRIELA DOS SANTOS WEIS	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	109	
34	SOPHIA EVELYN AMARAL DA COSTA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	110	
67	ARIELE SILVEIRA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	111	
66	FRANCIELE SILVEIRA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	112	
61	ANA CLARA ZANTUT KATZWINCKEL DA SILVA	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	113	
60	BRENO ANDRÉ MANTOVANI VARGAS	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	114	

Os convocados do quadro acima, deverão se apresentar na Secretaria de Educação no dia 29/01/2026, das 13:30h às 17h.